Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Vila Rica
CNPJ nº. 03.148.327/0001-01

ATO DA MESA Nº 001/2011

A Mesa da Câmara Municipal de Vila Rica-MT, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Artigo 26, § 1º da Lei Orgânica do Município, aliadas ao estatuído pela alínea "C" do Inciso "IV", do Artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vila Rica.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora Jacqueline Rosa dos Santos Guerra, telefonista da Câmara Municipal de Vila Rica, a percepção de **"FG-2"** destinada a complementação de vencimentos correspondente ao acumulo da função de recepcionista no horário de expediente normal, e pelos trabalhos realizados nas Sessões Ordinárias e Extraordinárias da Câmara Municipal, fora do horário de expediente.

Art. 2º - Este ATO entra em vigor da data de sua publicação.

Art. 3 – Revogam-se as disposições contrárias, em especial o Ato da Mesa nº 002/09, de 10 de fevereiro de 2009.

Câmara Municipal de Vila Rica, 01 de fevereiro de 2011.

MARIA AUGUSTA DA SILVA
1ª SECRETÁRIA

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO

GERALDO PIZZATTO
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL VILA RICA - MT.

PUBLICADO
EM 01 / 02 / 2011
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA RICA